



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022  
LOCAÇÃO DE BARACÃO, PARA USO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, portador da R. G. n.º 28753585-SSP/SC e com CPF n.º 833.739.859-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **FABIO HENRIQUE DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, portador do CPF sob n.º. 086.633.129-89, residente e domiciliado na Rua 19 de julho, Centro de Entre Rios-SC, ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento em obediência à Legislação em vigor, de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações, bem como procedimento licitatório de n 4/2022, Pregão Presencial 4/2022-PMER, e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

1.1. De comum acordo entre as partes se decide pela continuidade da locação, objeto do contrato 005/2022-PMER, qual da origem a este termo, ficando o seguinte:

1.1.1. O contrato fica aditivado nesta data até 30 de janeiro de 2024;

Para fazer jus ao locatário pelo aditivo de prazo também se aditiva o valor, ficando em **R\$ 21.000,00** (Vinte uns mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), pago até o 10º (décimo dia útil do mês subsequente ao vencido), mediante depósito na Conta Poupança ou corrente a ser indicada pelo contratado, mediante apresentação de recibo.

1.1.2. O orçamento fica consignado o exercício de 2023 e 2024, do respectivo departamento qual será utilizado o imóvel;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. As demais cláusulas ficam aqui ratificadas, mantendo as condições originais.

E, por estarem justos e acordes, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Entre Rios – SC, 25 de janeiro de 2023.

**JOAO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FABIO HENRIQUE DE ASSUMPÇÃO**  
Contratado

**Testemunha:**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: